

DESPACHO N° 80/IPB/2023

Na sequência do requerimento (processo 66/RE/IPB/24/2023) apresentado por **Abir Tebai** e de acordo com artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, nomeio o seguinte júri:

Presidente:

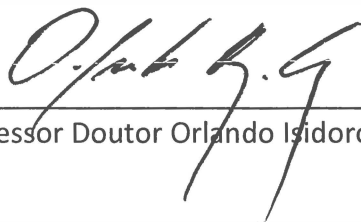
- Pedro Miguel Lopes Bastos, Diretor da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança;

Vogais:

- Paula Cristina Santos Baptista, Membro da Comissão de Creditação de Competências;
- Altino Branco Choupina, Diretor de Curso da Licenciatura em Biologia e Biotecnologia.

Instituto Politécnico de Bragança, 28 de março de 2023

O Presidente do Instituto Politécnico de Bragança



Professor Doutor Orlando Isidoro Afonso Rodrigues